



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, AMBIENTE E PESCAS

INSTITUTO DO ALGODÃO E OLEAGINOSAS DE MOÇAMBIQUE, IP

PROCEDIMENTOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE OLEAGINOSAS

**ANÚNCIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA REGISTO DE
COMERCIANTES DE OLEAGINOSAS**

As oleaginosas representam uma parte das principais culturas de exportação do País, contribuindo significativamente para o crescimento da economia nacional. Com a aprovação do Decreto N° 75/2022, de 30 de Dezembro (Regulamento para Culturas Oleaginosas), na campanha agrária 2024/25 iniciou a produção de oleaginosas em regime de concessão de área de fomento e comercialização, em que o Estado autoriza agentes económicos, para a promoção da produção e comercialização deste grupo de culturas integrando produtores familiares numa determinada área.

Neste contexto, ao abrigo do artigo 12 conjugado com os artigos 13 e 31 do Regulamento para Culturas Oleaginosas, o IAOM, IP pretende identificar e registar comerciantes de oleaginosas com capacidade financeira, logística e experiência comprovada na compra e venda de produtos agrícolas, para operarem na comercialização de gergelim, soja, girassol e amendoim, em áreas que não dispõem de operadores de fomento.

Assim, o Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas através do IAOM,IP convida a todos agentes económicos elegíveis, a manifestar o interesse para a comercialização das culturas supracitadas na Campanha agrária 2025/26, a procederem com o registo digital de 01 de Março a 30 de Abril do ano em curso, na Plataforma Digital de Registo de Operadores e Homologação de Contratos, através da do portal <https://iaomcertificados.gov.mz>.

Os termos de referência para o registo de Comerciantes de Oleaginosas estão disponíveis no site <https://iaom.gov.mz> para consulta e na Plataforma Digital de Registo de Operadores e Homologação de Contratos para *download*, em caso de dúvidas, os operadores podem ainda contactar o IAOM, IP no seguinte endereço:

IAOM, IP – Instituto do Algodão e Oleaginosas de Moçambique, IP

Endereço: **Avenida Eduardo Mondlane, nr. 2221 - 1º Andar**

Cidade: **Maputo**

Telefone fixo: **+258 21 43 10 15 ou +258 21 43 10 16**

Telefone móvel: **+258 82 30 22 823**

Maputo, aos 27 de Fevereiro de 2026

**Autoridade Competente
(Ilegível)**